

# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO Nº 54/2019

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit financeiro apurado no exercício anterior por Fonte de Recurso.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- **Superávit:** na importância de R\$ 1.308.508,01 (um milhão trezentos e oito mil quinhentos e oito reais e um centavo).

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das **FONTES DE RECURSO: 103, 119, 323, 328, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 340, 341, 342, 494, 495, 497, 504, e 518** conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Abril de 2019.

  
**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# Município de Cantagalo - 2019

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 868 - Decreto nº 54/2019 de 08/04/2019		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 828 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1043	2018
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	
Suplementar	Superávit Financeiro	1.308.508,01	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	1.308.508,01	
<b>Despesa</b>				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	15.965,43	
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Abertura		
15.451.0501.2019 RESTAURAÇÃO, REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1390 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	379.918,36	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO		Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1590 00328 SESA - CEF INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA - 328				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	924,77	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2025 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1620 00335 CEF QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CUSTEIO -				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	500,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2027 COORDENAÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
1720 00337 SESA - CEF PROGRAMA DE INCENTIVO Á ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	7.948,32	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2027 COORDENAÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1730 00334 FNS - SUS - Qualificar Custeio Assistência Farmacêutica - 334				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	176,97	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2027 COORDENAÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1740 00336 SESA - INCENTIVO A ORG. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CUSTEIO - 336				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	6.066,80	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2027 COORDENAÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1750 00337 SESA - CEF PROGRAMA DE INCENTIVO Á ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	5.612,58	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2027 COORDENAÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1771 00334 FNS - SUS - Qualificar Custeio Assistência Farmacêutica - 334				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	2.229,98	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2027 COORDENAÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1770 00337 SESA - CEF PROGRAMA DE INCENTIVO Á ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	7.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2027 COORDENAÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1780 00328 SESA - CEF INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA - 328				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	



# Município de Cantagalo - 2019

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

06 SECRETARIA DE SAÚDE			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Acréscimo	158,59
10.301.0601.2027 COORDENAÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Abertura	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Superávit Financeiro Vinculado	
1790 00338 SESA - INCENTIVO A ORG. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAPITAL - 338			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Acréscimo	106.716,01
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Superávit Financeiro Vinculado	
1850 00342 FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - 342			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Acréscimo	15.000,00
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Superávit Financeiro Vinculado	
1860 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Acréscimo	5.701,01
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Superávit Financeiro Vinculado	
1861 00495 FNS - Atenção Básica - 495			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Acréscimo	144.523,17
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Superávit Financeiro Vinculado	
1890 00342 FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - 342			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Acréscimo	260.522,29
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Superávit Financeiro Vinculado	
1900 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Acréscimo	1.260,32
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Superávit Financeiro Vinculado	
1971 00341 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - SAÚDE			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Acréscimo	3.290,76
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Superávit Financeiro Vinculado	
2011 00323 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Acréscimo	257.953,69
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Superávit Financeiro Vinculado	
2080 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Acréscimo	5.000,00
10.301.0601.2030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		Abertura	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Superávit Financeiro Vinculado	
2130 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE SAÚDE			
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Acréscimo	1.000,00
10.304.0601.2031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Abertura	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		Superávit Financeiro Vinculado	
2200 00340 SESA - VIGIASUS - Vigilância em Saúde 340			
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua dos Cardeais, 903 - Centro CEP 84.345-000 CNPJ 01.091.616/0001-06 - Fone/Fax (41) 3242-3661/1010

um lance de 3,05 metros confrontando com o Lote P e um lance de 54,55 metros também se confrontando com o Lote P e a fundos, de quem oha da Rua mede 20,00 metros, confrontando com a Rua do Lote P.

Art. 3º. A nova área passa oficialmente a ser considerada como o Prolongamento da Rua 34, uma vez que este trecho já possui características de uma via urbanizada, melhorando a mobilidade urbana e contribuindo com a qualidade de vida dos moradores da região.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua dos Cardeais, 903 - Centro CEP 84.345-000 CNPJ 01.091.616/0001-06 - Fone/Fax (41) 3242-3661/1010

HOMOLOGAÇÃO

Atividades de planejamento do Programa de Ação de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Residência (2019) em Porto Barreiro, com o objetivo de promover a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua dos Cardeais, 903 - Centro CEP 84.345-000 CNPJ 01.091.616/0001-06 - Fone/Fax (41) 3242-3661/1010

Atividades de planejamento do Programa de Ação de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Residência (2019) em Porto Barreiro, com o objetivo de promover a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua dos Cardeais, 903 - Centro CEP 84.345-000 CNPJ 01.091.616/0001-06 - Fone/Fax (41) 3242-3661/1010

Atividades de planejamento do Programa de Ação de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Residência (2019) em Porto Barreiro, com o objetivo de promover a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua dos Cardeais, 903 - Centro CEP 84.345-000 CNPJ 01.091.616/0001-06 - Fone/Fax (41) 3242-3661/1010

Atividades de planejamento do Programa de Ação de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Residência (2019) em Porto Barreiro, com o objetivo de promover a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua dos Cardeais, 903 - Centro CEP 84.345-000 CNPJ 01.091.616/0001-06 - Fone/Fax (41) 3242-3661/1010

Atividades de planejamento do Programa de Ação de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Residência (2019) em Porto Barreiro, com o objetivo de promover a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua dos Cardeais, 903 - Centro CEP 84.345-000 CNPJ 01.091.616/0001-06 - Fone/Fax (41) 3242-3661/1010

Atividades de planejamento do Programa de Ação de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Residência (2019) em Porto Barreiro, com o objetivo de promover a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua dos Cardeais, 903 - Centro CEP 84.345-000 CNPJ 01.091.616/0001-06 - Fone/Fax (41) 3242-3661/1010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO AT 152 LICITAÇÃO DE PREÇOS Nº 19/1919 PREÇO PRESENCIAL (R\$) R\$ 20.911,27

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NOS CURSOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO ÀS CLUBES DE MÃES.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'MATERIAL DE PAPELARIA', 'MATERIAL DE LIMPEZA', etc.

Valor total R\$ 20.911,27 (vinte mil e novecentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Para: Comissão de Licitação da Sul - Paraná Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, 22 de março de 2019.

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua dos Cardeais, 903 - Centro CEP 84.345-000 CNPJ 01.091.616/0001-06 - Fone/Fax (41) 3242-3661/1010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO AT 152 LICITAÇÃO DE PREÇOS Nº 19/1919 PREÇO PRESENCIAL (R\$) R\$ 20.911,27

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NOS CURSOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO ÀS CLUBES DE MÃES.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'MATERIAL DE PAPELARIA', 'MATERIAL DE LIMPEZA', etc.

Valor total R\$ 20.911,27 (vinte mil e novecentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Para: Comissão de Licitação da Sul - Paraná Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, 22 de março de 2019.

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua dos Cardeais, 903 - Centro CEP 84.345-000 CNPJ 01.091.616/0001-06 - Fone/Fax (41) 3242-3661/1010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO AT 152 LICITAÇÃO DE PREÇOS Nº 19/1919 PREÇO PRESENCIAL (R\$) R\$ 20.911,27

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NOS CURSOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO ÀS CLUBES DE MÃES.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'MATERIAL DE PAPELARIA', 'MATERIAL DE LIMPEZA', etc.

Valor total R\$ 20.911,27 (vinte mil e novecentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Para: Comissão de Licitação da Sul - Paraná Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, 22 de março de 2019.

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua dos Cardeais, 903 - Centro CEP 84.345-000 CNPJ 01.091.616/0001-06 - Fone/Fax (41) 3242-3661/1010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO AT 152 LICITAÇÃO DE PREÇOS Nº 19/1919 PREÇO PRESENCIAL (R\$) R\$ 20.911,27

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NOS CURSOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO ÀS CLUBES DE MÃES.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like 'MATERIAL DE PAPELARIA', 'MATERIAL DE LIMPEZA', etc.

Valor total R\$ 20.911,27 (vinte mil e novecentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Para: Comissão de Licitação da Sul - Paraná Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, 22 de março de 2019.

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua dos Cardeais, 903 - Centro CEP 84.345-000 CNPJ 01.091.616/0001-06 - Fone/Fax (41) 3242-3661/1010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO AT 152 LICITAÇÃO DE PREÇOS Nº 19/1919 PREÇO PRESENCIAL (R\$) R\$ 20.911,27

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NOS CURSOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO ÀS CLUBES DE MÃES.

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua dos Cardeais, 903 - Centro CEP 84.345-000 CNPJ 01.091.616/0001-06 - Fone/Fax (41) 3242-3661/1010

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/19

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO BARREIRO, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO BARREIRO, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO BARREIRO.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESCOLA MUNICIPAL MARIA VARELA VALLATTI, Associação de Pais e Mestres Escola Municipal Maria Varela Vallatti, Associação de Pais e Mestres Escola Municipal Maria Varela Vallatti.

EDUCAR BRASIL ENERGIA S.A., Educação Brasil Energia S.A., Educação Brasil Energia S.A., Educação Brasil Energia S.A.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a melhoria da qualidade da água consumida pelas escolas e creches, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.2 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.3 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.4 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.5 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.6 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.7 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.8 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.9 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.10 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.11 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.12 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.13 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.14 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.15 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.16 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.17 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.18 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.19 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.20 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.21 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.22 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.23 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

1.24 A presente cooperação técnica será realizada em caráter de urgência, visando a melhoria da infraestrutura urbana e social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua dos Cardeais, 903 - Centro CEP 84.345-000 CNPJ 01.091.616/0001-06 - Fone/Fax (41) 3242-3661/1010

CLAUSULA QUARTA - DA VIGENCIA

5.1 O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre as partes.

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E MALTA

5.2 O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo, sem prejuízo das obrigações assumidas, desde que não haja prejuízo para qualquer das partes.

CLAUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

5.3 Qualquer alteração no presente Termo deverá ser realizada por escrito, mediante acordo entre as partes, assinado por todos os signatários.

CLAUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

5.4 O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo, sem prejuízo das obrigações assumidas, desde que não haja prejuízo para qualquer das partes.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

5.5 O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo, sem prejuízo das obrigações assumidas, desde que não haja prejuízo para qualquer das partes.

CLAUSULA NONA - GESTORES DO TERMO DE COOPERAÇÃO

6.1 O presente Termo de Cooperação Técnica será assinado por todos os signatários, em duas vias, sendo uma delas entregue ao Município de Porto Barreiro, e a outra para o signatário.

6.2 O presente Termo de Cooperação Técnica será assinado por todos os signatários, em duas vias, sendo uma delas entregue ao Município de Porto Barreiro, e a outra para o signatário.

6.3 O presente Termo de Cooperação Técnica será assinado por todos os signatários, em duas vias, sendo uma delas entregue ao Município de Porto Barreiro, e a outra para o signatário.

6.4 O presente Termo de Cooperação Técnica será assinado por todos os signatários, em duas vias, sendo uma delas entregue ao Município de Porto Barreiro, e a outra para o signatário.

6.5 O presente Termo de Cooperação Técnica será assinado por todos os signatários, em duas vias, sendo uma delas entregue ao Município de Porto Barreiro, e a outra para o signatário.

6.6 O presente Termo de Cooperação Técnica será assinado por todos os signatários, em duas vias, sendo uma delas entregue ao Município de Porto Barreiro, e a outra para o signatário.

6.7 O presente Termo de Cooperação Técnica será assinado por todos os signatários, em duas vias, sendo uma delas entregue ao Município de Porto Barreiro, e a outra para o signatário.

6.8 O presente Termo de Cooperação Técnica será assinado por todos os signatários, em duas vias, sendo uma delas entregue ao Município de Porto Barreiro, e a outra para o signatário.

6.9 O presente Termo de Cooperação Técnica será assinado por todos os signatários, em duas vias, sendo uma delas entregue ao Município de Porto Barreiro, e a outra para o signatário.

6.10 O presente Termo de Cooperação Técnica será assinado por todos os signatários, em duas vias, sendo uma delas entregue ao Município de Porto Barreiro, e a outra para o signatário.

6.11 O presente Termo de Cooperação Técnica será assinado por todos os signatários, em duas vias, sendo uma delas entregue ao Município de Porto Barreiro, e a outra para o signatário.

6.12 O presente Termo de Cooperação Técnica será assinado por todos os signatários, em duas vias, sendo uma delas entregue ao Município de Porto Barreiro, e a outra para o signatário.

6.13 O presente Termo de Cooperação Técnica será assinado por todos os signatários, em duas vias, sendo uma delas entregue ao Município de Porto Barreiro, e a outra para o signatário.

6.14 O presente Termo de Cooperação Técnica será assinado por todos os signatários, em duas vias, sendo uma delas entregue ao Município de Porto Barreiro, e a outra para o signatário.

6.15 O presente Termo de Cooperação Técnica será assinado por todos os signatários, em duas vias, sendo uma delas entregue ao Município de Porto Barreiro, e a outra para o signatário.

6.16 O presente Termo de Cooperação Técnica será assinado por todos os signatários, em duas vias, sendo uma delas entregue ao Município de Porto Barreiro, e a outra para o signatário.

6.17 O presente Termo de Cooperação Técnica será assinado por todos os signatários, em duas vias, sendo uma delas entregue ao Município de Porto Barreiro, e a outra para o signatário.

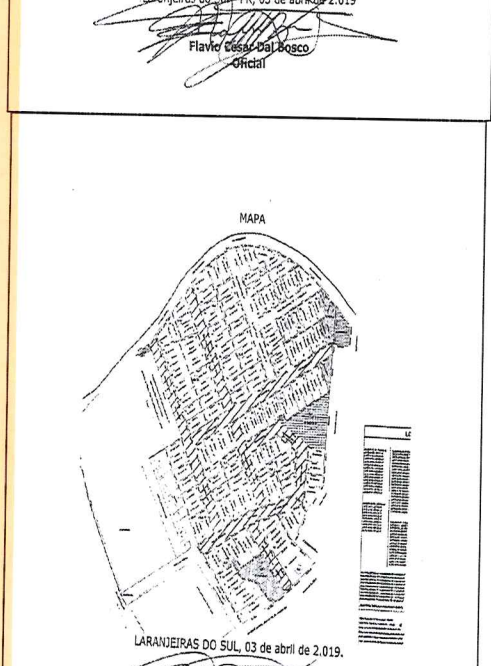
6.18 O presente Termo de Cooperação Técnica será assinado por todos os signatários, em duas vias, sendo uma delas entregue ao Município de Porto Barreiro, e a outra para o signatário.

Município de Cantagalo - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for functional program, description, and amount.

Município de Cantagalo - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for functional program, description, and amount.

CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 03.684.419/0001-79 RUA SANTO ANTONIO, Nº 225, CENTRO - CEP: 85160-000 FONE: (42) 36361228 RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2019-CMC O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 4/2019-CMC, cujo objeto é a "Contratação de empresa para a execução do serviço e fornecimento de peças para conserto do veículo Fiat Uno MiL placas AVK 60N8" ADJUDICA o objeto a empresa Cookstone Indústria e Comércio de Peças Ltda, inscrita no CNPJ 11.555.806/0002-43, pelo valor total de R\$ R\$ 1.064,20 (mil e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Cantagalo, PR, 08 de abril de 2019. Mateus Ruzicki Presidente do Legislativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL OFICIAL Flávio César Dal Bosco EDITAL "LOTEAMENTO CARRA" O BEL FLAVIO CESAR DAL BOSCO, OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC... FAZ SABER, aos interessados, que foi protocolado sob nº135.416 os documentos referentes ao projeto do "LOTEAMENTO CARRA", situado no quadro urbano da cidade de Nova Laranjeiras-PR, do imóvel matriculado sob nº35.489, com uma área de 64.408,58m2, localizado no lote B e 17 da unificação dos lotes 17 e 18 da gleba nº03 do Imóvel Fazenda Xagüi, de propriedade de RUBENS ROSSIGNOL, cujo loteamento foi aprovado pelo DECRETO Nº184/2018 em 12/11/2018, pelo Prefeito Municipal em exercício JOSÉ LINEU GOMES, na forma dos artigos 19 e 24 da Lei Nº6.756/79. A área do loteamento está assim caracterizada: Área de lotes.....49.603,57m2 = 77,014% Área de vias públicas.....14.805,01m2 = 22,986% Total das áreas.....64.408,58m2 = 100,00% Ficam a disposição dos interessados os documentos apresentados para exame, conferência ou impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, no endereço acima citado. Laranjeiras do Sul - PR, 03 de abril de 2019. Flávio César Dal Bosco Oficial



SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Janide Aparecida Cesa Tobaldini, torna público que requeru do IAP, Licença Ambiental Simplificada para Avicultura de Corte, implantando no Bairro Linha Tapui, zona rural do município de Itema, Estado do Paraná. SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA Flóri de Paula Carlos, torna público que requeru ao IAP, Licença Prévía para Avicultura, a ser implantado no Bairro Linha São Pedro, Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 RUA CINCINELA, 379 - CENTRO - CEP: 85160-000 - FONE: 42 3636-1185 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2019-PMC OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO AGROPECUÁRIO, PINTAINHOS E SEMENTES DE HORTALIÇAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cincinela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº 777.826.319-04. ATA Nº 26/2019 DETENTORA DA ATA: FRANCIELI DE BORTOLI - AGROPECUÁRIA, com sede na Rua Salomão dos Santos, Bairro Vila Verde CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº 31.434.679/0001-50, representada pela Sra. FRANCIELI DE BORTOLI, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.422.645 SSP/SC e CPF/MF sob o nº 073.622.39-19. Preços registrados: FRANCIELI DE BORTOLI - AGROPECUÁRIA

Table with 5 columns: Item, Description, Marca, Modelo, and Price. Lists agricultural products like LUVAS DE LATEX, BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO, and AGULHA HODERFÉRICA.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 RUA CINCINELA, 379 - CENTRO - CEP: 85160-000 - FONE: 42 3636-1185 NÁUTICA, APRESENTAÇÃO DE VÁRIOS TAMANHOS, SINTETIZADA Nº 36 A-44. 2 1 PINTAINHOS, DEVENDO SER COM MAIS DE UM DIA DE VIDA E DO TIPO CORTE, DE VIENDO ATENDER AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE NO MÍNIMO BAIXA CONVERSÃO ALIMENTAR, COM RÁPIDO GANHO DE PESO, COM CRESCIMENTO UNIFORME, OU SEJA AVES COM MESMA IDADE E COM MESMO PESO DO VIMENTO (ALTURA, PESO, PENUGEM, ETC.); EMPENHAMENTO PRECOZO DE COR BRANCA; PÉITO LARGO; PERNAS CURTAS E RESISTENTES A DOENÇAS. BARRACHA NÁUTICA. PISADÃO. PINTAINHOS COM MAIS DE 1 DIA. 3.000,00 2,30 6.900,00 TOTAL 10.236,50 Data da ata: 29 de Março de 2019. Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.